



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO

Ata da Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Fernando-RN, relativa ao Quinto Período Ordinário da Terceira Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura, realizada no dia 03 de abril do ano de 2019.

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (2019), às 17h00min (Dezessete horas e zero minutos), reuniu-se a Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, situada a Rua Capitão João Florêncio nº45, Centro, São Fernando, presidida pelo Vereador Wellighthon Nivan de Medeiros. Na oportunidade compareceram e assinaram o livro de presença os seguintes Vereadores: Gilvânia de Oliveira Araújo, Dionísio Eulâmpio dos Santos Neto, Maria da Guia de Medeiros, José Dinovan de Araújo, João Bosco da Silva, Rubinaldo Dantas e Fernanda Lins de Medeiros Maia. Havendo quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Sendo assim, autorizou a Secretária da Mesa, a vereadora Maria da Guia de Medeiros para fazer a leitura da Ata da sessão anterior. No momento da leitura, o Secretário de Administração da Câmara notou incoerência na redação da ata e imediatamente a corrigiu. Logo após, foi colocada em votação e foi aprovada. Neste ínterim, o Sr. Presidente mencionou uma reunião da FECAM na qual esteve presente, citando os assuntos abordados na mesma. Em seguida, autorizou a Sra. Secretária a fazer as leituras das matérias do dia: Requerimento nº 23/2019, da Vereadora Maria da Guia de Medeiros, solicitando conjuntamente do Prefeito Municipal a revitalização do canteiro do trevo que dá acesso a São Fernando, o asfaltamento do trecho da Avenida Capitão José Inácio que ainda está apenas no calçamento e a construção de dois pontos de espera de transportes no Centro da cidade e no bairro Vital Galdino. Requerimento nº 24/2019, da Vereadora Maria da Guia de Medeiros, solicitando do Presidente da Câmara a efetivação do Projeto Câmara Itinerante, através da realização de audiências públicas periódicas diversas localidades da zona urbana e rural do município de São Fernando; Requerimento nº 25/2019, do Vereador Abemor Fernandes Júnior, solicitando do Prefeito Municipal o calçamento a paralelepípedos da Rua Professor Luís Dantas localizada na divisa com o Balneário; Requerimento nº 26/2019, do Vereador Abemor Fernandes Júnior, solicitando do Prefeito Municipal a realização do serviço de calçamento a paralelepípedos de diversas ruas do Bairro Vital Galdino; Requerimento nº 27/2019, do Vereador Wellighthon Nivan de Medeiros, solicitando do Prefeito Municipal a restauração da Praça Manoel Torres; Requerimento nº 28/2019, do Vereador Wellighthon Nivan de Medeiros, solicitando do Prefeito Municipal a revisão da iluminação pública do município; Requerimento nº 29/2019, do Vereador Dionísio Eulâmpio dos Santos Neto, solicitando do Prefeito Municipal que seja feita a limpeza do campo da comunidade rural Cruz; Requerimento nº 30/2019, do Vereador Dionísio Eulâmpio dos Santos Neto, solicitando do Prefeito Municipal melhorias na Rua Olegário Galdino; Requerimento nº 31/2019, do Vereador Dionísio Eulâmpio dos Santos Neto, solicitando do Prefeito Municipal o calçamento da Rua Luís Sales dos Santos, que dá acesso à nova Creche; Requerimento nº 32/2019, do Vereador Dionísio Eulâmpio dos Santos Neto, solicitando do Prefeito Municipal a troca das luminárias queimadas do Complexo Multiuso e da Rua Expedicionário Antônio Anunciado; Moção de Repúdio nº 01/2019, assinado por todos os Vereadores, à PEC nº 06/2019 e MP nº 871/2019, em defesa da previdência social rural e favorável à manutenção das atuais regras de acesso dos trabalhadores(as) rurais ao benefício previdenciário e assistencial; Projeto de Lei nº 09/2019, do Poder Executivo, que dispõe sobre a instituição da Semana do Bebê no

Poder Legislativo – São Fernando - RN

Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN – Tel: (84) 3428-0112



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO

município de São Fernando/RN; Projeto de Lei nº 08/2019, do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$70.000,00 no orçamento do Exercício 2019. Em seguida o Sr. Presidente declarou aberto o grande expediente, abrindo espaço para os vereadores que desejassem fazer uso da palavra. Como nenhum vereador se manifestou, o Sr. Presidente facultou a palavra à plateia. O Sr José Orlando de Medeiros, ex-Vereador e Presidente desta Casa Legislativa tomou a palavra em resposta a comentários contra sua pessoa pelo Vereador Dionísio em outra sessão realizada anteriormente no ano de 2019, explicando a sua versão do ocorrido, apresentando dados e fatos que comprovam a sua tese acerca do pagamento do INSS quando de seu mandato enquanto Presidente da Câmara. O Vereador Dionísio pede o direito de resposta, o qual é concedido pelo Sr. Presidente. O Vereador expõe a sua versão dos fatos, em oposição ao que foi falado pelo Sr. José Orlando, informando que teve de pagar um mês a mais de INSS e que não deveria ter pago uma dívida que não era sua, mas de outro presidente. À parte, a Vereadora Fernanda rebate as afirmações do Vereador Dionísio, alegando que as dívidas da Câmara não possuem caráter personalíssimo, e que o fato de as contas da Câmara terem sido bloqueadas no ano de 2017 por falta de pagamento não foram culpa de ninguém, a não ser dele. Em seguida, o vereador discorre sobre os requerimentos de sua autoria apresentados na presente sessão e criticando a falta de ação do Governo Municipal a respeito do transporte dos alunos da zona rural durante o atual período chuvoso. À parte, o Vereador Rubinaldo refuta as acusações do Vereador Dionísio, reiterando que realmente a chuva tem danificado as estradas vicinais, inviabilizando o transporte dos alunos em veículos de grande porte como ônibus e que, se o traslado fosse realizado poria em risco a segurança de alunos e motorista. Sugere, ainda, que seja providenciado pelo Governo Municipal a alocação de veículo de pequeno porte para fazer o transporte dos alunos que residem nas áreas mais afetadas até determinado ponto em que o transporte do ônibus seria viável. O Sr. Presidente concede o uso da palavra ao Vereador Dinovan, o qual expõe ostensivamente a sua insatisfação com o Vereador Dionísio, sobretudo no episódio em que o mesmo acusou os colegas vereadores de arrombamento da Câmara, prestando queixa formal contra os mesmos. O Vereador Dionísio pede o direito de resposta, o qual é concedido, manifestando a sua defesa contra as acusações a seu respeito. A seguir, a Vereadora Fernanda faz uso da palavra, apresentando fatos que comprovam a sua versão acerca do incidente em que foi prestado Boletim de Ocorrência acusando os Vereadores de invasão à Câmara. À parte, o Vereador Dinovan informa que, caso seja punido pelo fervor com o qual proferiu seu discurso, procurará as autoridades competentes tendo em vista que a Câmara não está mais tendo força para funcionar conforme o seu Regimento Interno. À parte, a Vereadora Maria da Guia informa que, no ocorrido em questão, a mesma não estava presente, pois estava viajando, mas teve seu nome citado erroneamente no processo instaurado contra os vereadores. Dando continuidade, a Vereadora Fernanda informa que o município não tem condições de, sozinho, atender todas as requisições apresentadas pelos vereadores, mas esta trabalhando para isso. Aponta, ainda, sugestões que fez aos funcionários da prefeitura para que pudesse ser amenizada a questão das estradas rurais do município que estão danificadas devido à chuva. À parte, o Vereador João Bosco complementa a fala da vereadora, dando outras sugestões para solucionar esse problema. O Vereador Rubinaldo faz uso da palavra, informando que foi lamentável o posicionamento do Vereador Dionísio acerca do episódio do suposto arrombamento da Câmara, ressaltando que, acima de tudo, a

Poder Legislativo – São Fernando - RN

Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN – Tel: (84) 3428-0112



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO

democracia deve prevalecer. Cumprimenta, ainda, o Vereador Dionísio por também estar preocupado com a zona rural do município, informando que, passado o período chuvoso, espera do governo municipal um trabalho ativo para recuperar estradas, plantações, campos de futebol, dentre outros ambientes afetados pelas chuvas. À parte, o Vereador Dinovan ressalta que seus discursos sempre foram aguerridos, informando que todas as suas palavras referiam-se a questões associadas ao exercício do mandato de vereador, e não relativas à vida pessoal de cada um. Por fim, o Vereador Rubinaldo faz uma menção aos 30 dias de falecimento de seu amigo Naldo. A Vereadora Maria da Guia faz uso da palavra, ressaltando algumas ações enquanto representante do povo de São Fernando, destacando sua participação em audiência pública em Natal no último dia 31 de março, que tratou sobre o programa Mais Médicos. A vereadora informa, ainda, que na ocasião esteve com a Governadora do Estado, apontando que, infelizmente, nesse mesmo dia o Presidente Bolsonaro estava a comemorar um dos episódios mais tristes da história do país, o Golpe Militar de 1964, o qual foi responsável pelo derramamento de sangue de milhares de jovens que lutavam por um ideal, ressaltando a importância da democracia para o Brasil. Ademais, a vereadora ressalta que o município está vivenciando a Semana de Conscientização do Autismo e também convida todos a participar da Conferência Municipal da Saúde, a ser realizada no dia seguinte. A seguir, apresenta seu posicionamento sobre a discussão inicial da fala do Sr. José Orlando, seu irmão. À parte, o Vereador Dinovan reforça que o Sr. José Orlando foi à tribuna da Câmara para se defender de uma acusação quando teve seu nome citado em uma sessão anterior. Dando continuidade a sua fala, a Vereadora Maria da Guia ressalta o mandato de seu irmão José Orlando enquanto presidente da Câmara, pautado na transparência e na amizade, bem como parabeniza o atual mandato de Presidente do Vereador Welligthon. Por fim, ressalta que nesta casa cada vereador possui pensamentos e posicionamentos diferentes, mas o que deve prevalecer é a amizade e união entre todos. Em seguida, o Vereador João Bosco faz uso da palavra, ressaltando que a discussão faz parte dos andamentos da Casa, mas é inaceitável que haja brigas entre os vereadores. A seguir, faz algumas críticas à gestão da Governadora Fátima Bezerra, sobretudo em relação aos atrasos nos salários e décimo terceiro dos servidores do Estado. Logo após, discorre sobre o incidente no qual houve o suposto arrombamento da Câmara por alguns vereadores, justificando a atitude do então Presidente Dionísio de prestar Boletim de Ocorrência, bem como espera que exista entre os vereadores tenham a consciência de que estão ali em favor do povo e não de um governo específico. À parte, o Vereador Dinovan justifica a presença de um chaveiro no dia em questão, esclarecendo que o mesmo seria o profissional específico para que o fato não fosse configurado como arrombamento. Por fim, o Vereador João Bosco repensa o seu papel enquanto oposição ao governo, ressaltando a sua decepção com as coisas ruins proporcionadas pela política de São Fernando e com a corrente da qual fazia parte. Ato contínuo, o Sr. Presidente declarou aberta a ordem do dia e autorizou a Secretária da mesa a fazer as leituras das matéria que foram votadas: Requerimento nº 23/2019: aprovado por 8 votos a favor e 1 abstenções; Requerimento nº 24/2019: aprovado por 8 votos a favor e 1 abstenções; Requerimento nº 25/2019: aprovado por 8 votos a favor e 1 abstenções; Requerimento nº 26/2019: aprovado por 8 votos a favor e 1 abstenções; Requerimento nº 27/2019: aprovado por 8 votos a favor e 1 abstenções; Requerimento nº 28/2019: aprovado por 8 votos a favor e 1 abstenções; Requerimento nº 29/2019: aprovado por 8 votos a favor e

Poder Legislativo – São Fernando - RN

Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN – Tel: (84) 3428-0112



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO

1 abstenções; Requerimento nº 30/2019: aprovado por 8 votos a favor e 1 abstenções; Requerimento nº 31/2019: aprovado por 8 votos a favor e 1 abstenções; Requerimento nº 32/2019: aprovado por 8 votos a favor e 1 abstenções; Moção de Repúdio nº 01/2019: aprovado por 8 votos a favor e 1 abstenções. Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão e comunicou que a próxima seria realizada no dia 16 de abril do corrente ano de dois mil e dezenove (2019), a hora regimental.

Eu Matheus Henry Medeiros Lima, Secretário Administrativo, redigi e digitei a presente ata em folhas soltas, numeradas manualmente, seguindo uma sequência contínua a ser encerrada na centésima folha para encadernação, as quais encontram-se assinadas no cabeçalho com a assinatura....., da qual faço uso.

Poder Legislativo – São Fernando - RN

Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN – Tel: (84) 3428-0112